

PORTARIA N. 068/2013-D

Convoca candidata aprovada no Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital n. 010/2013-D.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais n. 010/2013-D de abertura e 013/2013-D de resultado final do Teste Seletivo para Professor Temporário não integrante da Carreira Docente e o Decreto Estadual n. 5733/2012, referente à autorização para contratação de Professor Temporário,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital n. 010/2013-D, a comparecer na Seção de Pessoal até as 17 horas do dia 10 de abril de 2013:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Área/Subárea: História Cultural

Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Análise e Avaliação Currículo	Média Final	Resultado	Classif.
ISABEL GRASSIOLLI	7,5	6,0	3,6	5,9	Aprovada	4º

Motivo da convocação: Em substituição aos Professores Astor Weber e Fábio André Hahn, cuja carga-horária é reduzida devido a funções administrativas.

Art. 2º. Conforme o Edital n. 043/2012, de Homologação da Distribuição de Carga-Horária das Atividades Docentes, o Edital n. 044/2012-D, de Homologação do Horário das Aulas do ano letivo de 2013, os Professores acima convocados deverão ter disponibilidade para ministrar as aulas nos horários constantes nos respectivos quadros abaixo, além de cumprir a carga-horária restante, em relação ao seu RT, em orientação de estágios ou trabalho de conclusão de curso e atendimento aos estudantes:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Área/Subárea: História Cultural – T-20

Dia da Semana	Horário
Segunda-Feira	das 21h20min a 23h00;
Quinta-Feira	das 10h25min a 12h05min e das 19h30min a 23h00;
Sexta-Feira	das 19h30min a 23h00.
Sábado	das 09h35min a 11h15min.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 03 de abril de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela

Diretor

Decreto n. 7495 de 04/03/2013